

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **038/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA S.A.**, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COM EQUIPE MÉDICA 24H (INCLUINDO MÉDICO, ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM) E AUXILIAR ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAÇÃO NA PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DE COMBATE AO COVID-19 AOS CAMINHONEIROS, TRIPULANTES, PRESTADORES DE SERVIÇO EM GERAL E EFETIVO DA PORTOS DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE CONSTANTES NESSE TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO QUE A ATUAÇÃO SE RESTRINGE AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, PORTANTO, NÃO SE TRATANDO SE SERVIÇO CONTINUADO.

Aos 18 dias do mês de junho de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor Administrativo e Financeiro DANIEL ROMANOWSKI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7.721.892-0 SESP e CPF/MF nº 035.792.089-93, assistidos pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº.53.595/PR, decorrente do Processo Administrativo protocolo nº 16.491.240-0, Dispensa de Licitação nº. 4162/2020, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 18 de junho de 2020, **PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA S.A.**, estabelecida em São José dos Pinhais-PR, Rua Alcídio Viana, Nº 916, Sala 605, Bairro São Pedro, CEP: 83.005-560, Fone: (41) 3082-3725, inscrita no CNPJ/MF nº 20.921.343/0001-04, representada neste ato pelo Diretor Presidente Sr. **SANDRO CRISTIANO KOWALSKI**, Cédula de Identidade nº. 6.240.106-0 SSP/PR E CPF nº: 025.811.869-50, o presente Termo Aditivo ao Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016 e 13.979/2020, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o Contrato nº 038/2020-APPA, pelo período de mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 23 de junho de 2020, restando fixada a data do término o dia 22 de setembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Para o período de execução previsto na cláusula acima, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R\$ 1.863.931,62 (Um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 16.491.240-0 os quais ficam fazendo parte integrante do